



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”

Rua Dom Pedro I, nº 1362 – Vila Xavier  
Araraquara - SP  
(016) 3322-6675 | cereloa@educararaquara.com

## RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Eloá do Valle Quadros**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no mês de **setembro** de 2025.

### BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias de Berçário I**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A. F. Z.	08/11/2024	10/04/2025	Tais
02	J. A. P. S.	01/01/2024	12/05/2025	Caroline
03	A. O. C.	12/02/2025	26/05/2025	Josiane
04	M. M. S. R. P.	21/03/2024	12/06/2025	Henrique
05	J. L. C. B.	22/04/2025	03/07/2025	Bianca
06	L. O.	27/02/2025	07/07/2025	Gabriele
07	A. V. A. S.	01/05/2025	08/08/2025	Gabriel
08	A. V. M.	05/03/2025	10/08/2025	Giulia
09	R. M. S.	28/05/2024	19/08/2025	Juliana

### Relação das solicitações de Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. R. V	12/05/2024	29/05/2025	Ana Julia
02	H. L. B.	07/05/2024	08/08/2025	Julia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”

Rua Dom Pedro I, nº 1362 – Vila Xavier  
Araraquara - SP  
(016) 3322-6675 | cereloa@educararaquara.com

**BERÇÁRIO II**

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	O. Z. P.	09/10/2023	10/07/2025	Raissa
02	Y. R. F.	20/09/2023	10/07/2025	Ana Paula
03	Y. A. S.	21/11/2023	12/07/2025	Paula
04	S. F.	27/01/2023	05/08/2025	Igor
05	K. A. A.	13/11/2023	10/08/2025	Sirlene

“Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.”

Araraquara, 3 de setembro de 2025.

Rosana Andrade C. dos Santos  
RG. 33 804 062-6  
Diretora de escola

---